

**DECRETO Nº 1509/2018, DE 05 DE JULHO DE 2018.
DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DAS LISTAS DE
CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2018 PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que se encontra vigente Concurso Público de
Provas e Títulos nº 01/2018, para o provimento de diversos cargos,
inclusive o cargo de Enfermeiro;

Considerando que a municipalidade apresenta grande e
frequente necessidade de pessoal para fins de substituição de servidores
afastados de seus cargos;

Considerando os princípios da eficiência e da continuidade do
serviço público municipal;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 5º da
Lei Complementar nº 53, de 21 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a
contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade
temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do
art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a utilização das listas classificatórias
de candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2018, para fins
de contratação temporária, para atender as necessidades da Secretaria
Municipal de Saúde.


§ 1º - A classificação dos candidatos remanescentes será
rigorosamente obedecida.

§ 2º - Caso o candidato convocado não aceite vaga que lhe for
oferecida, a lista de candidatos remanescentes deverá ser seguida para
fins de convocação de outro candidato.

Art. 2º - O candidato remanescente que atender à convocação, mesmo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no Concurso Público nº 01/2018.

Art. 3º- Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE JULHO DE 2018.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos